



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 – Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)  
[secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

Ofício Circular N° 08/2016/IF Baiano/Conselho Superior

Salvador, 05 de abril de 2016.

**Aos(Às) Diretores(as) Gerais dos *Campi* Teixeira de Freitas, Uruçuca, Itapetinga, Governador Mangabeira, Valença, Bom Jesus da Lapa e Catu do Instituto Federal Baiano**

C/C: Pró- Reitoria de Ensino

**Assunto:** Aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano

Prezados(as) Diretores (as),

1. Ao cumprimentá-los(las) cordialmente, encaminhamos a V. S.as a Resolução n° 05/2016- IF Baiano/CONSUP que aprovou os Projetos Pedagógicos de Cursos para conhecimento, conforme documento anexo. Salientamos que os *Campi* que possuem Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) da EPTMN, precisam verificar a necessidade de utilizar a Matriz de Equivalência para os respectivos componentes curriculares, garantindo-se a ampla divulgação ao público, bem como conhecimento por parte dos (as) discentes, conforme Resolução n° 48/2014 e legislação vigente.
2. Informamos que as matrizes curriculares destes cursos serão incluídos no SIGAA.
3. Destarte, solicitamos aos Diretores Gerais que informem à PROEN quanto ao cumprimento da implementação dos PPC's em tela.

Atenciosamente,

*Original Assinado*

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Presidente do CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N.º 05, DE 29 DE MARÇO 2016

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas nos Processos citados abaixo, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP.

I) Técnico de Florestas Integrado e Subsequente, *Campus* Teixeira de Freitas – Processo nº 23334.000639/2015-11 .

II) Técnico em Hospedagem Subsequente, *Campus* Teixeira de Freitas – Processo nº 23334.000672/2015-33.

III) Técnico em Administração Integrado e Subsequente, *Campus* Teixeira de Freitas – Processo nº 23334.000671/2015-99 .

IV) Técnico em Agropecuária Subsequente e Integrado, *Campus* Teixeira de Freitas – Processo nº 23334.000695/2015-48.

V) Técnico em Alimentos Subsequente, *Campus* Uruçuca – Processo nº 23335.000884/2015-19.

VI) Técnico em Agropecuária Subsequente, *Campus* Uruçuca – Processo Nº 23335.001171/2015-64.

VII) Técnico em Agrimensura Subsequente, *Campus* Uruçuca – Processo nº 23335.000831/2015-90.

- VIII) Técnico em Agropecuária Subsequente, *Campus* Itapetinga – Processo nº 23331.000472/2015-19.
- IX) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, *Campus* Itapetinga – Processo nº 23331.000470/2015-11.
- X) Técnico em Meio Ambiente Integrado, *Campus* Itapetinga – Processo nº 23331.000302/2015-26.
- XI) Técnico em Agropecuária Integrado, *Campus* Itapetinga – Processo nº 23331.000469/2015-97.
- XII) Técnico em Alimentos Subsequente, *Campus* Itapetinga – Processo nº 23331.000473/2015-55.
- XIII) Técnico em Alimentos Subsequente, *Campus* Governador Mangabeira – Processo nº 23337.000355/2015-97.
- XIV) Técnico em Informática Integrado, *Campus* Governador Mangabeira – Processo nº 23337.000375/2015-68 .
- XV) Técnico Agroecologia Integrado, *Campus* Valença – Processo nº 23336.000765/2015-48.
- XVI) Técnico Agropecuária Integrado , *Campus* Valença – Processo nº 23336.000766/2015-92.
- XVII) Técnico Agropecuária Subsequente , *Campus* Valença – Processo nº 23336.000764/2015-01.
- XVIII) Técnico em Meio Ambiente Subsequente , *Campus* Valença – Processo nº 23336.000654/2015-31.
- XIX) Técnico em Informática Integrado, *Campus* Bom Jesus da Lapa – Processo nº 23328.000063/2015-63.
- XX) Técnico Agroecologia Integrado , *Campus* Bom Jesus da Lapa – Processo nº 23328.000044/2015-37.
- XXI) Técnico Agricultura Integrado, *Campus* Bom Jesus da Lapa – Processo nº 23328.000087/2015-12.
- XXII) Técnico em Agrimensura Subsequente, *Campus* Catu – Processo nº 23329.000574/2015-75.

XXIII) Técnico em Petróleo e Gás Subsequente, *Campus* Catu – Processo nº 23329.000798/2015-87.

XXIV) Técnico em Agropecuária Subsequente, *Campus* Catu – Processo nº 23329.000810/2015-53.

XXV) Técnico em Agropecuária Integrado, *Campus* Catu – Processo nº 23329.000811/2015-06.

XXVI) Técnico em Química Integrado, *Campus* Catu – Processo nº 23329.000797/2015-32.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento  
Presidente

Aureluci Alves de Aquino  
Conselheira Titular

Eduardo dos Passos Belmonte  
Conselheiro Titular

Sayonara Cotrim Sabioni  
Conselheira Titular

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Conselheiro Titular

Eberson Luís Mota Teixeira  
Conselheiro Titular

Lizziane da Silva Argôlo  
Conselheira Titular

Ariomar Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Titular

Jeferson Conceição Santos  
Conselheiro Titular

Diêgo da Silva Pereira  
Conselheiro Suplente

Eric Oliveira Dunham  
Conselheiro Suplente

Giliarde Alves dos Reis  
Conselheiro Titular

Marcelito Trindade Almeida  
Conselheiro Titular

Carlito José de Barros Filho  
Conselheiro Titular

Leurismar Marques Ferreira  
Conselheiro Titular

José Clemente de Mello Zanatta  
Conselheiro Suplente

Dustin Justiniano de Santana  
Fonseca  
Conselheiro Titular